



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

**INDICAÇÃO Nº 076/2025**

**Autor Vereador: CEARÁ DO PESQUEIRO**

Câmara Municipal de Itiquira  
**PROVADO EM 36/03/25**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, **“A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NO CAMPO DA PRAÇA ANDRÉ MAGGI E DEMAIS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA”**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se que as rampas de acesso garantem que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir dos espaços públicos, promovendo a inclusão e a igualdade de direitos para todos os cidadãos. A implementação de rampas de acesso está em conformidade com as normas de acessibilidade previstas pela legislação, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que garante o direito à acessibilidade em todos os espaços públicos. Ambientes acessíveis incentivam a mobilidade urbana, promovendo um maior uso dos espaços públicos por toda a comunidade, o que pode resultar em benefícios sociais, econômicos e de saúde. A melhoria da acessibilidade da praça pode aumentar sua utilização, tornando-a um local mais atrativo para eventos e atividades comunitárias, contribuindo para a valorização do espaço.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA (Ceará)**

**Vereador PRD**

**Itiquira/MT, 14 de março 2025.**